

Considerando que originou-se deste Pregão o Contrato 007/2019, com a empresa PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 04.710.867/0001-91.

I - RESOLVE:

EXPEDIR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019, para início da prestação dos trabalhos de manutenção predial, a contar da publicação desta ordem de serviço no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o instrumento contratual, Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico e anexos, e na proposta de preços da empresa.

II - PUBLIQUE-SE.

ITERPA-Instituto de Terras do Pará, 10 de julho de 2019.

FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Resp. p/ Presidência ITERPA

Protocolo: 454624

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 068/2019-NGPR/RH BELÉM, 15 DE JULHO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/334205.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 17 a 19 de Julho de 2019, ao município de São João de Pirabas/PA, aos servidores Aarão Petter, João Paulo Alves Barroso e Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior. Tendo como justificativa realizar uma visita técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 454587

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 - Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por LUCIVALDO MOREIRA LIMA, Diretor Geral, casado, residente e domiciliado na Passagem Dalva, nº 742, Bairro Marambaia, Belém- PA, portador da carteira profissional nº1517264650, expedida pelo CREA/PA, CPF 411.196.222-04 e ELVYS PEREIRA COSTA, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado à Rua Um, nº 323, bairro Emerêncio, Município de Conceição do Araguaia/PA, portador da cédula de identidade nº 4201668 SSP/PA e CPF nº 697.040.822-15, cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário, resolvem distratar a partir de 11/06/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.633 de 08/06/2018, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 11 de julho de 2019.

CONTRATANTE:

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Contrato:

ELVYS PEREIRA COSTA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 454576

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 - Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por LUCIVALDO MOREIRA LIMA, Diretor Geral, casado, residente e domiciliado na Passagem Dalva, nº 742, Bairro Marambaia, Belém- PA, portador da carteira profissional

nº1517264650, expedida pelo CREA/PA, CPF 411.196.222-04 e GISELE GUIMARAES SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado à Rua Nova, nº 1288, Pedreira, Município Belém, portador da cédula de identidade nº 3743840 PC/PA e CPF nº 708.321.372-00, cargo de Auxiliar de Campo resolvem distratar a partir de 01/07/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.633 de 08/06/2018, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 15 de julho de 2019.

CONTRATANTE:

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Contrato:

GISELE GUIMARAES SANTOS

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 454563

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 - Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por LUCIVALDO MOREIRA LIMA, Diretor Geral, casado, residente e domiciliado na Passagem Dalva, nº 742, Bairro Marambaia, Belém- PA, portador da carteira profissional nº1517264650, expedida pelo CREA/PA, CPF 411.196.222-04 e VÂNIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), separado(a), residente e domiciliado à Rua A(Pedro Texeira), nº 35, Q. 11, CEP 66670-030, Coqueiro, Município Belém, portador da cédula de identidade nº 2407016 PC/PA e CPF nº 267.167.392-20, cargo de Auxiliar de Campo resolvem distratar a partir de 01/07/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.633 de 08/06/2018, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 05 de junho de 2019.

CONTRATANTE:

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Contrato:

VÂNIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 454572

ERRATA

NA PORTARIA Nº 2394/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33915 DE 09 DE JULHO DE 2019, REFERENTE A NOMEAÇÃO DE PERLA PATRICIA BENITAH BATISTA GUEDES.

Onde se lê: Cargo de Gerente de Multas/ GAMULT

Leia-se: Cargo de Gerente

Protocolo: 454609

DIÁRIA

Portaria: 1878/2019 Objetivo: Realizar Inspeções de pragas em unidades produtivas da cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: OURÉM, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/05/2019 A 31/05/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 454415

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2589/2019 – ADEPARÁ, 15 DE JULHO DE 2019 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO, matrícula nº 5689422/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/ Médico Veterinário, da Gerência Regional de Castanhal para a Gerência de Pescado, Mel e Derivados/ GEPES, a contar de 01/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 454636